

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019.**

O MUNICIPIO DE QUILOMBO-SC, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de Pregão Presencial nº 95/2019, nos seguintes termos:

1. Fica alterada a especificação do lote único, itens 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) da Lista de Itens (ANEXO I), do edital de Pregão Presencial nº 95/2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

<b>Lote Único: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
18	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/RETIRADA DE ILUMINAÇÃO NATALINA DA AVENIDA CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO (CONFORME PONTOS MAPEADOS NOS PROJETOS ANEXOS). O SERVIÇO DEVE OBSERVAR ESTRITAMENTE AS REGRAS DE SEGURANÇA VIGENTES, CONTANDO COM, NO MÍNIMO: TÉCNICO ELETRICISTA, COM HABILITAÇÃO EM NR35 E NR10, PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS. A MANUTENÇÃO DEVE OCORRER, CASO NECESSÁRIA, DESDE O MOMENTO DA INSTALAÇÃO (QUE DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE PRONTA ATÉ 05/12/2019) ATÉ A REMOÇÃO DO MATERIAL (A PARTIR DE 06/01/2020), TUDO A CARGO DA CONTRATADA.	Serv.	1	7.500,00	
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/RETIRADA DE ILUMINAÇÃO NATALINA NO EXTERIOR DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO QUE ABRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL. O SERVIÇO DEVE OBSERVAR ESTRITAMENTE AS REGRAS DE SEGURANÇA VIGENTES, CONTANDO COM, NO MÍNIMO: TÉCNICO ELETRICISTA, COM HABILITAÇÃO EM NR35 E NR10, PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS. A MANUTENÇÃO DEVE OCORRER, CASO NECESSÁRIA, DESDE O MOMENTO DA INSTALAÇÃO (QUE DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE PRONTA ATÉ 05/12/2019) ATÉ A REMOÇÃO DO MATERIAL (A PARTIR DE 06/01/2020), TUDO A CARGO DA CONTRATADA.	Serv.	1	2.600,00	
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/RETIRADA DE ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA MUNICIPAL HÉLIO ANTÔNIO FAREZIN. O SERVIÇO DEVE OBSERVAR ESTRITAMENTE AS REGRAS DE SEGURANÇA VIGENTES, CONTANDO COM, NO MÍNIMO: - TÉCNICO ELETRICISTA, COM HABILITAÇÃO EM NR35 E NR10, PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS	Serv.	1	4.500,00	

RELACIONADOS. A MANUTENÇÃO DEVE OCORRER, CASO NECESSÁRIA, DESDE O MOMENTO DA INSTALAÇÃO (QUE DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE PRONTA ATÉ 05/12/2019) ATÉ A REMOÇÃO DO MATERIAL (A PARTIR DE 06/01/2020), TUDO A CARGO DA CONTRATADA.				
---	--	--	--	--

.....“.

2. A data de entrega e abertura dos envelopes permanece inalterada, por não trazer prejuízo aos licitantes interessados.

Quilombo, 14 de novembro de 2019.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal